



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.158/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 15 (quinze) dias ao servidor Deomar Pradella, Profissional Especializado, matrícula nº 209, referente ao período aquisitivo de 12/07/2022 à 11/07/2023, concedendo as mesmas no período de 17/06/2024 à 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 17 de junho de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes,
Obras e Agricultura